

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 082/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "B" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE READAPTAR a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão da Professora abaixo relacionada, a partir de 01 de Fevereiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>
Santina dos Santos de Barros	3942680-3-PR

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal